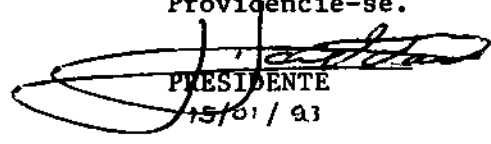




REQUERIMENTO A PRESIDÊNCIA N.º 02

Desarquivamento e retomada do trâmite do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 131, do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, que altera o Plano Diretor, para permitir, em área ou gleba urbanas, mais de uma edificação, nas condições que especifica.

Defiro.
Providencie-se.


PRESIDENTE
15/01/93

Reza o Regimento Interno:

"Art. 161. A retirada da proposição far-se-á a qualquer tempo, por decisão plenária, a requerimento escrito do autor, ressalvada:

(...)

"II - proposição apresentada por vereador na legislatura anterior e nela não votada, que será retirada e arquivada por despacho do Presidente;

(...)

"Parágrafo único. No caso do item II, a proposição será desarquivada e retomará o trâmite a requerimento escrito dirigido ao Presidente pelo autor, se reeleito, ou por qualquer vereador."

CONSIDERANDO que este Edil é autor de projeto naquela condição,

REQUEIRO à Presidência, na forma do parágrafo único do art. 161 do Regimento Interno, o desarquivamento e a retomada do trâmite da seguinte proposição de minha autoria:

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 131.

Sala das Sessões, 11.01.93


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

ns